



Lei 675/2000

ESTADO DO CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 2000

Processo N.º

Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

ESPÉCIE - Projeto de Lei N.º 012/2000, de 06 de dezembro de

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - Ce

DATA DO DOCUMENTO - 06 de Dezembro de 2000.

REMETENTE - José Rosendo Freire

PROCEDÊNCIA - Poder Legislativo Municipal

OBSERVAÇÕES - Dá denominação a rua que indica



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

PROJETO DE LEI Nº 012/2000, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

Dá denominação à rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE:

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de **JOSÉ ESTRELA DE OLIVEIRA**, uma artéria urbana paralela à Rua Valdimiro Monteiro Chaves, iniciando-se na CE - 377, seguindo em direção ao Bairro José Mendes, cruzando as Ruas Germano Noronha, Coronel Pio Gadelha, Avelino Magalhães, Manoel Franklin e Pedro Pessoa.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Vereador José Guerreiro Chaves, em 06 de dezembro de 2000.



JOSÉ ROSENDO FREIRE

Vereador

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9

"Respeito ao Povo"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROCESSOS N°s 031 e 032/2000

RELATORA: VEREADORA ALDENORA FREIRE DO AMARAL.

PARECER N° 010/2000.

ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS DE N°S 011 e 012/00.

Versam os presentes autos sobre os Projetos de Leis de n°s 011 e 012/00, de 06 de dezembro de 2000, de autoria dos Vereadores Manoel Moreira de Almeida e José Rosendo Freire, respectivamente, que dão denominações às ruas que indica.

A matéria constante dos Projetos de Leis supra mencionados trata da denominação de vias públicas de nossa cidade, homenageando pessoas que, quando em vida, prestaram relevantes serviços a nossa comunidade.

Por outro lado, as proposições se encontram respaldadas na legislação pertinente à matéria, no caso, a Lei Orgânica do Município, na parte que regulamenta a denominação de vias públicas e logradouros, estando, pois, mencionadas propostas legalmente e constitucionalmente amparadas pela lei.

Ante o exposto, opina sejam submetidas ao Plenário, para a devida apreciação, com a recomendação favorável desta Relatora.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 13 de dezembro de 2000.

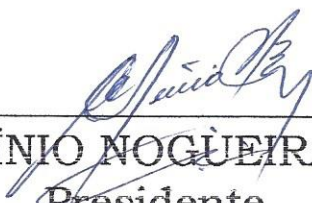
Aldenora Freire do Amaral

VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
CGC 69.727.899/0001 - 45 CGF 06.920.496 - 9
"Respeito ao Povo"

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, adota e recomenda o parecer da Relatora.

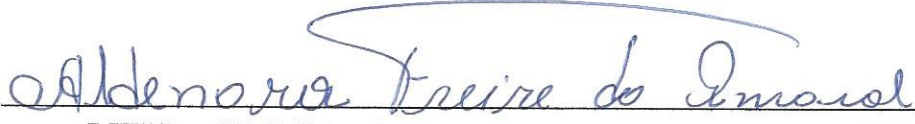
C.L.J.R.F



VER. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS
Presidente



VER. ARAGACI MONTEIRO CHAVES
Vice-Presidente



VER. ALDENORA FREIRE DO AMARAL
Relatora

JOSE ESTRELA DE OLIVEIRA

HISTÓRICO

Nasceu na Cidade de Souza - PB, no ano de 1900, filho de Jacó Alves Vieira e de Dona Rita Estrela de Oliveira, despontou como realce pela sua tradição familiar, cuja trajetória de vida se deu de maneira árdua. Durante toda a sua juventude viveu do trabalho rural. Logo conheceu a jovem Maria Ana da Solidade, com quem firmou união matrimonial no ano de 1923. Desta união nasceram 16 filhos, dos quais sobreviveram apenas – Manoel Estrela, Fugêncio, Esperidião, Aprígia, Valdemar (Vardo), Lúcia, além de uma filha adotiva de nome Esmeralda.

Em 1933 começou a negociar no Município de Souza da Paraíba, sua terra natal, onde montou uma pequena mercearia, passando a fornecer agricultores da região, principalmente, além de comprar produtos agrícolas e peles de animais. A partir daí sua vida começou a tomar melhores rumos, passando a desfrutar até certo ponto de algum conforto e tranquilidade. Com o seu jeito amigo e sincero, tratava bem a todos e empunhava admiração e respeito por todos que lhe rodeavam. Pai e chefe de família carinhoso, sempre se dedicou a família, proporcionando-lhe uma vida digna e boa educação.

Em 1946 transferiu-se para Tabuleiro do Norte, onde aqui montou sua mercearia com o mesmo ramo de atividade. Expandiu seus negócios trabalhando na agricultura e, logo depois ingressou no ramo da agropecuária, sendo detentor de boa estrutura financeira. Financiou muitos agricultores

do nosso município durante anos. Em 1950 a vontade de Deus levou sua esposa, que veio a falecer deixando sob sua responsabilidade o dever de sozinho conduzir os destinos da família. Quatro anos depois conheceu a jovem Isabel Domingos de Oliveira, mais conhecida como Dona Belinha, com quem casou-se em 17 de abril do ano de 1954. Com ela teve seis filhos: Vera, Idalécio, Eduardo Francimar Estrela, José Wilson e Jacó. Filhos esses que como no primeiro casamento dedicou todo carinho e afetividade, proporcionando-lhes uma vida digna e boa educação. Mas desta vez foi a ele quem Deus o chamou, vindo a falecer em 15 de outubro de 1973. Sob a responsabilidade de Dona Belinha deixou os seus filhos que com a mesma determinação os encaminhou para a vida e, diga-se de passagem, com bastante sucesso, tendo em vista que hoje são todos homens e mulheres dignos e trabalhadores, que desfrutam do carinho e da amizade de toda nossa comunidade.

José Estrela de Oliveira, cidadão, homem íntegro e pessoa humana que tinha pela família e amigos, carinho e respeito, deu exemplo de vida aos filhos e a comunidade através de suas ações e atividades de grandeza, tendo ao longo de sua vida contribuído para o progresso e engrandecimento desta terra. É por isso que através desta Casa Legislativa hoje se faz esta merecida homenagem a um homem simples, honrado e trabalhador que soube desempenhar com destreza a sua missão.

Tabuleiro do Norte/Ce., em 06 de dezembro de
2000.

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Respeito ao Povo"

SESSÃO Ordinária DO DIA 15 DE dezembro DE 2000.

REFERENTE: 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/00, de 06 de dezembro de 2000, de autoria do Vereador José Rosendo Freire.

OBSERVAÇÕES: Denomina de JOSÉ ESTRELA DE OLIVEIRA uma artéria urbana de nossa cidade.

<u>VEREADORES</u>	<u>VOTO</u>			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS M MOREIRA				
6. FCO. HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
8. JOÃO ANTONIO VIANA				
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE				
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	X			
12. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA				
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	X			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por Unanimidade
 1ª Discussão Sessão Ordinária
 de dia 15 / 12 / 2000

José Rosendo Freire
 Presidente

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
"Respeito ao Povo"

SESSÃO Extraordinária **DO DIA** 15 **DE** dezembro **DE 2000.**

REFERENTE: 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 012/00, de 06 de dezembro de 2000, de autoria do Vereador José Rosendo Freire.

OBSERVAÇÕES: Denomina de JOSÉ ESTRELA DE OLIVEIRA uma artéria urbana de nossa cidade.

<u>VEREADORES</u>	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
1. ALDENORA FREIRE DO AMARAL	X			
2. ANTONIO FELÍCIO FREIRE	X			
3. ARAGACI MONTEIRO CHAVES	X			
4. CELÍNIO NOGUEIRA BARROS	X			
5. FCA. DAS CHAGAS M MOREIRA				
6. FCO. HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
7. FRANCISCO MARCOS MOREIRA	X			
8. JOÃO ANTONIO VIANA				
9. JOSÉ ROSENDO FREIRE				
10. JUVENAL BEZERRA DA COSTA	X			
11. MANOEL MOREIRA DE ALMEIDA	X			
12. MARIA ALDEÍDE DE A LIMA				
13. NAIR LEONALDO DE LIMA	X			
14. PAULO MACIEL DE OLIVEIRA	X			
15. SÔNIA MARIA N CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por

Unanidade

2ª Discussão

Sessão *Extraordinária*

de dia

15, 12, 2000

por José Rosendo Freire

Presidente